



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 2435/2017

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 171.293.349-0.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Agente Social, lotado junto a Secretaria de Promoção Social, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício n.º 171.293.349-0, ocorrida em 20 de junho de 2016, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **NILSA GRAPE**, matrícula funcional n.º 1564-1, portadora do CPF n.º 015.127.729-09, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 07 de abril de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6177
Data 07/04/2017
Página(s) 7-13